



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
ASSESSORIA JURÍDICA - FCC**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
LIDO NA SESSÃO DIA 4 09 26
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO N° AJURFCC000332026

Corumbá, 1 de Setembro de 2026

**Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá**

Assunto: 1.1-Documentos Gerais

Informações sobre a realização do Concurso de Bandas e Fanfarras – Requerimento nº 340/2026

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação de informações acerca da realização do Concurso de Bandas e Fanfarras no ano de 2026, a Fundação da Cultura de Corumbá informa que o Poder Executivo Municipal está realizando tratativas e reuniões junto aos setores envolvidos, com o objetivo de viabilizar a realização do evento.

As discussões encontram-se em andamento para a construção e organização do concurso, com a previsão de que sua realização ocorra no mês de novembro de 2026, contemplando o planejamento necessário para garantir a participação das bandas e fanfarras e a adequada estruturação do evento.

A iniciativa está sendo analisada com atenção pelo Poder Executivo, considerando a importância cultural, artística e educacional das bandas e fanfarras para o município, especialmente no incentivo à música, à disciplina, à formação de jovens e à valorização da cultura local.

A Fundação da Cultura reafirma seu compromisso com o fortalecimento das manifestações culturais e com a construção de ações que promovam a participação da comunidade e valorizem os grupos musicais do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a iniciativa e colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

WANEISSA PEREIRA RODRIGUES

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTOCOLADO Nº	<u>1063</u>
DATA	<u>03/09/2026</u>
RECEBIDO	
VISTO	

, | BAIRRO | COMPLEMENTO | CEP | / | TEL:

AJURFCC000332026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS



Wanessa Pereira Rodrigues
SIGNATARIO

LOGS

1 set 2026, 12:31:13

Documento criado



Autenticação Eletrônica

ANTP3-AJURFCC000332026-97DF06A2

01/09/2026 11:28:07

<https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar>

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE CORUMBÁ
ASSESSORIA JURÍDICA - FCC**

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
LIDO NA SESSÃO DIA 40926
SECRETARIA GERAL

OFÍCIO Nº AJURFCC000332026

Corumbá, 1 de Setembro de 2026

**Presidente,
Ubiratan Canhete de Campos Filho
Câmara Municipal de Corumbá**

Assunto: 1.1-Documentos Gerais

Informações sobre a realização do Concurso de Bandas e Fanfarras – Requerimento nº 340/2026

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à solicitação de informações acerca da realização do Concurso de Bandas e Fanfarras no ano de 2026, a Fundação da Cultura de Corumbá informa que o Poder Executivo Municipal está realizando tratativas e reuniões junto aos setores envolvidos, com o objetivo de viabilizar a realização do evento.

As discussões encontram-se em andamento para a construção e organização do concurso, com a previsão de que sua realização ocorra no mês de novembro de 2026, contemplando o planejamento necessário para garantir a participação das bandas e fanfarras e a adequada estruturação do evento.

A iniciativa está sendo analisada com atenção pelo Poder Executivo, considerando a importância cultural, artística e educacional das bandas e fanfarras para o município, especialmente no incentivo à música, à disciplina, à formação de jovens e à valorização da cultura local.

A Fundação da Cultura reafirma seu compromisso com o fortalecimento das manifestações culturais e com a construção de ações que promovam a participação da comunidade e valorizem os grupos musicais do município.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos a iniciativa e colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

WANEISSA PEREIRA RODRIGUES

AJURFCC000332026_03561974000132.pdf

ASSINATURAS



Wanessa Pereira Rodrigues
SIGNATARIO

LOGS

1 set 2026, 12:31:13

Documento criado



Autenticação Eletrônica

ANTP3-AJURFCC000332026-97DF06A2

01/09/2026 11:28:07

<https://documentos.docvirtus.com.br/#/validar>

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001: artigo 10 § 2º - 'O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pela partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.'